

## EDITAL Nº 011/2015 - COOPEX

DATA: 09/03/2015

SÚMULA: Seleção de monitor para a disciplina de Farmacologia.

A Coordenadora de Pesquisa e Extensão da Faculdade Assis Gurgacz – FAG, no uso de suas atribuições e, considerando a Resolução nº 60-2013-CEPEG, que institucionaliza a atividade de monitoria, torna pública a abertura de inscrições para a prova seletiva de Monitoria Voluntária, disciplina de **Farmacologia**, no 1º semestre de 2015, no curso de **Medicina**, sob a orientação da docente **Yara Jamal**. A Monitoria Voluntária é uma atividade de apoio à referida disciplina, para auxiliar nas atividades acadêmicas, de acordo com as normas internas da instituição, não gerando vínculo ou ônus financeiro para a FAG.

### 1. DA MONITORIA

1.1 A Monitoria é uma atividade de apoio às disciplinas do respectivo curso de graduação em que os acadêmicos interessados estão regularmente matriculados.

### 2. OBJETIVOS

- 2.1 Desenvolver e compartilhar habilidades e competências do acadêmico nas funções de ensino, aprimorando sua vocação para a carreira docente:
- 2.2 Estabelecer momentos de cooperação didática entre o corpo docente e discente nas atividades acadêmicas;
- 2.3 Oportunizar ao acadêmico a preparação e o direcionamento profissional técnico e/ou docente, na sua área de interesse, visando treinamento em serviços, exploração de aptidões intelectuais e ampliação das oportunidades profissionais;
- 2.4 Complementar e aprofundar os conteúdos ministrados nas diversas disciplinas do curso de graduação.

# 3. REQUISITOS

- 3.1 Estar regularmente matriculado e frequentando um curso de graduação da Faculdade Assis Gurgacz FAG;
- 3.2 Estar em dia com o setor acadêmico da FAG;
- **3.3** Ter sido aprovado com nota igual ou superior a sete (7,0) na disciplina a qual se candidata a monitor(a).

### 4. NÚMERO DE VAGAS E DEDICAÇÃO

- 4.1 Serão ofertadas oito (08) vagas para a disciplina de Farmacologia;
- 4.2 Dedicação de quatro (04) horas semanais para as atividades de monitoria, não coincidente com os horários das disciplinas em que esteja matriculado no período de vigência da monitoria.

#### 5. INSCRIÇÕES

- 5.1 O candidato à monitoria deverá preencher a ficha de inscrição do aluno, com seus dados pessoais, dados da disciplina para monitoria e anexo, disponível no site www.fag.edu.br (COOPEX EXTENSÃO MONITORIA FICHA DE INSCRIÇÃO DO ALUNO);
- Protocolar a ficha de inscrição junto ao docente da disciplina;
- 5.3 Período de inscrições: **09 a 11/03/2015.**

# DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 6.1 Ficha de inscrição do aluno conforme o item 5.1;
- 6.2 Comprovante de que está regularmente matriculado e frequentando um curso de graduação da Faculdade Assis Gurgacz FAG;
- 6.3 Comprovante de que está em dia com o setor acadêmico;
- 6.4 Comprovante de que já cursou a disciplina da qual deseja ser monitor e ter sido aprovado com nota igual ou superior a sete (7,0);
- 6.5 Carta redigida à coordenação de extensão atestando ter disponibilidade de horário e ter conhecimento do Regulamente do Programa de Monitoria da FAG, de acordo com a Resolução nº 60/2012 – CEPEG, disponível no site <a href="www.fag.edu.br">www.fag.edu.br</a> (COOPEX – EXTENSÃO – MONITORIA – REGULAMENTO).

## 7. SELEÇÃO

- 7.1 Teste seletivo que será aplicado no dia 12/03/2015, às 15h20min, na sala 1319, bloco I;
- 7.2 Será considerado classificado o candidato com nota igual ou superior a sete (7,0);
- 7.3 As vagas ofertadas serão ocupadas pela ordem decrescente da classificação. Em caso de empate prevalecerá a maior nota na disciplina, na época em que o(a) acadêmico(a) a cursou em sua graduação junto à Faculdade Assis Gurgacz FAG; permanecendo o empate, será classificado o candidato de maior idade.

## 8. RESULTADOS

8.1 As notas finais serão publicadas no dia 16/03/2015. As provas serão examinadas por três docentes, cuja média será resultante da soma das avaliações divididas por 03 (três), tendo atendido os critérios de clareza, domínio do conteúdo, objetividade e precisão.

## 9. CONTEÚDOS

- 9.1 Frmacocinética;
- 9.2 Farmacodinâmica;
- 9.3 Farmacologia dos sistemas: SNC, SNA, Respiratório, Cardiovascular, Renal, Digestivo, Endócrino;
- 9.4 Farmacologia da Inflamação;
- 9.5 Quimioterápicos

# 10. INÍCIO DAS ATIVIDADES DA MONITORIA: 19/03/2015.

# 11. CASOS OMISSOS

11.1 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão - COOPEX.

Cascavel, 09 de março de 2015.

Coordenadora de Pesquisa e Extensão (Portaria 86/2013-DG, 14/03/2013)